Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde CRESEMS - 11 ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão - Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama - Janiópolis - Juranda - Luiziana - Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol - Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa - Ubiratã

ATA Nº 007/2022 DO CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAÚDE – CRESEMS MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO-PARANÁ 11/05/2022

Às 09h:20min do dia onze de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do auditório da Décima Primeira Regional de Saúde de Campo Mourão, situada na Rua Mamborê, 1500, Centro, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Regional (CRESEMS), em que foi presidida pela Apoiadora senhora Éllen Alessandra de Souza Jesus, que abrindo os trabalhos, iniciou a explanação sobre o os uma breve revisão dos assuntos realizados na última reunião e apresenta os índices de atendimento da Santa Casa de Campo Mourão no setor de Ortopedia. Dando sequência a Sra. Lucinéia Marques de Souza Scheffer, Superintendente da Santa Casa, apresenta os gráficos e dados sobre os atendimentos, pacientes atendidos pelo Pronto Atendimento, os Serviços de Ortopedia no mês de abril de dois mil e vinte e dois, informando que estão em uma fase de pleno êxito com os serviços e atendimentos. No atendimento de Urgência e Emergência deve-se encaminhar para o SAMU e não para a Santa Casa. Os gestores "discutem" a melhor forma para distribuir os atendimentos de forma adequada para todos os municípios. Relata ainda que a Meta do POA - Plano Operativo Anual que é uma estratégia de gestão voltada para resultados, aprimoramento, planejamento e avaliação, da Santa Casa e SISNOR - Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná, ter um representante do CRESEMS para colocar as dificuldades dos municípios na próxima reunião a ser realizada nos dias vinte e três e vinte e cinco do mês de maio deste ano para rediscutir os problemas enfrentados. Dando seguimento Sra. Lucinéia apresenta o Fechamento do Mês da Santa Casa, apresenta os dados de consumo hospitalar e o repasse do SUS, alega que não é suficiente para custear todas as despesas, informando que, até o momento que a alta demanda e o risco habitual estiverem centralizados todos na Santa Casa, a mesma irá continuar a ter os problemas administrativos. Ela cita também que foi realizado uma reunião com os prefeitos mostrando o cenário que a instituição vive, principalmente depois do Covid-19, apresentou a planilha com os dados desde o ano de dois mil e dezenove, aplicando como exemplo sobre os medicamentos que subiram mais de dois mil por cento, fizeram os comparativos com um estudo de outras instituições e em análise mostram que se a receita fosse maior, os problemas seriam resolvidos, e todo mês fecha-se no negativo e o endividamento está cada vez maior, o saldo atual de endividamento está em quarenta e oito milhões, a maior dívida hoje é com os juros do banco. A Apoiadora Éllen se manifesta sugerindo levar o IQP para receber a receita do mesmo, pois a Santa Casa não recebe, uma vez que a mesma recebe o HOSPSUS e levar essa informação ao estado. O IQP foi de cem por cento e HOSPSUS trinta por cento do setor de maternidade, visando ser uma receita muito baixa, apresentando o gráfico das receitas e despesas da rede do setor de maternidade. Afirma também que outro problema apresentando será quanto a folha de pagamento dos enfermeiros, o saldo chega ao valor de quinhentos mil mensal, caso o Projeto de Lei da Enfermagem for aprovado, o saldo ficará ainda maior dificultando o pagamento. Novamente a Sr. Éllen sugere fazer um oficio a SESA, solicitando ao Estado e União por ajuda, encaminhando via CRESEMS para o COSENS, encaminhando nomes

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde CRESEMS - 11 ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão - Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama - Janiópolis - Juranda - Luiziana - Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol - Rancho Alegre D'Oeste - Roncador - Terra Boa - Ubiratã

de prefeitos para complementar a ajuda e levar para o Estado, pois a dívida está aumentando. Outra sugestão para solicitar o IQP, HOSPSUS e outros programas porque chegará o momento que os municípios não poderão pagar os custos. Complementa ainda que a rede Materna de Campo Mourão irá receber recursos na fonte 10.301 para tentar aprimorar a Rede Materna no Programa QualiCis, para complementar os custos. Dando seguimento o Sr. Orlando Augusto Baggio, Coordenador de Redes, inicia sua fala apresentando as necessidades de manutenção e melhorias nos prédios da CISCOMCAM e os municípios entrarem com uma contrapartida no valor de cinco mil reais, saindo de dentro da mensalidade, o valor continua o mesmo das mensalidades, muda-se o elemento da despesa para custeio, porque só tem despesas para pessoas jurídicas e ficando separado em uma conta para ser realizado as manutenções e melhorias, justificando que as receitas não podem custear, pois provem para pagamento de pessoa jurídica, havendo assim a necessidade de criar um Fundo de Melhorias, o assunto irá ser informado a Sesa, solicitando a autorização, uma vez que talvez o Estado não aceite alterar um Convênio já pronto, mas as melhorias já estão dentro do plano. Sugerem avisar o COSENS que são muito abertos para intermediar para o estado. Os gestores presentes aprovam e autorizam oficializar junto ao COSENS para se ter uma "força" maior para intermediar junto ao Estado. Por fim todos os gestores presentes e participantes aprovam todos os assuntos presentes nessa ata. A Apoiadora Éllen juntamente com o Presidente do CRESEMS Sr. Marcelo Francisco de Matos, agradecem a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 10:h:40mim, e para constar, eu, Andréia Roldi Pereira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes. Informando ainda que a Ata anterior Nº 006/2022 foi lida e aprovada pelos mesmos. Seque abaixo assinatura ou visto dos participantes:

